

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 7.027 DE 7 DE MAIO DE 1970

Homologa a Resolução nº 873, de 7 de abril de 1970, do Conselho Rodoviário Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o artigo 91, item IV, da Constituição do Estado do Pará combinado com o art. 6º do Decreto-lei nº 32, de 7 de julho de 1969,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 873, de 7 de abril de 1970, do Conselho Rodoviário Estadual, que institui, no Departamento de Estradas de ação de custos, Bolsas de Complementação Educacional e dá outras providências.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário .

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 7 de maio de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Georgenor de Sousa Franco

Secretário de Estado de Govêrno

DOE Nº 21.779, DE 08/05/1970

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

